



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 004/05

Em 03 de janeiro de 2005.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 729, de 29/agosto/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP.

RESOLVE:

Conceder aos funcionários abaixo relacionados os períodos de férias a que os mesmos fazem jus, de acordo com o citado Estatuto, a saber:

a) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2004, referente ao período aquisitivo 2004/2005.

b) CELSO RAMOS DA SILVA – 15 (quinze) dias de férias no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2005, referente ao período aquisitivo 2004/2005, devendo o restante ser gozado no período de 16 a 30/07/04.

c) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – 15 (quinze) dias de férias no período de 04 a 18 de janeiro de 2005, referente ao período aquisitivo 2004/2005, devendo o restante ser gozado no período de 01 a 15/07/04.

d) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES - 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2005, referente ao período aquisitivo 2004/2005.